



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº. 0193/2006



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender da Unidade Mista de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 enfermeiro prestar serviços junto a Unidade de Saúde;

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 082/2006 de 31.07.2006.

RESOLVE:

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com a Servidora Sra. LUCINALVA FREITAS DA SILVA, enfermeira, portadora do CPF: 630.779.575-15 e RG 03214461607 SSPBA para da continuidade aos Trabalhos da Unidade Mista de Saúde Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 669/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 03 de Agosto de 2006.

  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

